



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 063/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 812/2023, da Secretaria de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 300303 - SAUDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp. - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 27 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS

Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 021 março 1923
DE Nº 12.667
UMUARAMA, 021 03 1923
Denise
DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I				
ANEXO AO DECRETO Nº 063 DE 27/02/2023				
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64				
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)				
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300303 R\$ 170.000,00
10.122.0002.2.189	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300303 R\$ 1.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 171.500,00
TOTAL GERAL				171.500,00
ANEXO II				
ANEXO AO DECRETO Nº 063 DE 27/02/2023				
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64				
CANCELAMENTO DE DESPESA				
SUPERÁVIT FINANCEIRO				
EM 31/12/2022				
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
SAUDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp. - exercicio anterior	2.528.227,48	1.166.316,42	300303	1.361.911,06
Valor utilizado pelo Decreto nº 012/2023			300303	823.500,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 057/2023			300303	20.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 063/2023			300303	171.500,00
Saldo atual			300303	346.911,06